



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2022/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAL E CATRACAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

O vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a aquisição e instalação de detectores de metal e catracas nas escolas públicas privadas do município de Petrópolis

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que demanda urgência, tendo em vista o aumento do número de ataques a escolas por todo o país e as recentes ameaças recebidas por escolas do município. A medida se prestará a dificultar e filtrar as entradas/saídas das escolas, com o intuito de incrementar os mecanismos e as garantias de segurança para pais, alunos e professores.

No caso a medida deverá ser acompanhada de Decreto Regulamentador, o qual foi objeto de indicação legislativa deste parlamentar. O Decreto deverá assegurar que o ingresso em todas as unidades de ensino será condicionado à passagem pelo detector de metais e, caso constatada alguma irregularidade, deverá ser realizada inspeção visual dos pertences do aluno ou visitante.

Além disso, é prudente que a norma regulamentadora traga a previsão expressa da necessidade de assinatura de termo de autorização para que caso o equipamento detecte algum metal, a autoridade possa revistar o aluno e os pertences dele.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente indicação, certo de sua urgência e imperiosa necessidade, à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2023

OCTAVIO S. C. DE PAUL
OCTAVIO SAMPAIO
Vereador